



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

R1

S.S. 00/10/17

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1463/2017

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a Exma. Sr<sup>ª</sup> Prefeita Municipal de Tatuí que por meio do órgão competente informe esta Casa de Leis, porque não está sendo colocado em prática a Lei Municipal nº 4.413, de julho de 2010, que dispõe sobre Prêmio Paulo Setúbal de Incentivo ao Jovem Autor? A atual gestão planeja executá-la? Se sim, para quando?

## JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.413 sancionada pelo ex-prefeito Gonzaga, dispõe sobre o Prêmio Paulo Setúbal de Incentivo ao Jovem Autor.

Jovens escritores de nossa cidade que necessitam de incentivo tem visitado nosso gabinete reivindicando a aplicação efetiva e oportuna da legislação citada.

Portanto com a finalidade de termos subsídios para informar a população, justifica-se este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2017.

EDUARDO DADE SALLUM  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 09/10/2017	Hora: 12:51
Requerimento Nº 1463/2017	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a Exma. Sr <sup>ª</sup> Prefeita Municipal de Tatuí que por meio do órgão competente informe esta Casa de Leis, porque não está sendo colocado em prática	

04237/2017